

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 26 de agosto de 2019 às 08h45
Seleção de Notícias

Folha de S.Paulo | BR

Direitos Autorais

Gigantes da tecnologia cresceram infringindo os direitos de todo mundo 3

SEMINÁRIOFOLHA

Direitos Autorais

Rastreamento de conteúdo em plataformas de distribuição é próximo passo 5

SEMINÁRIOFOLHA

Gigantes da tecnologia cresceram infringindo os direitos de todo mundo

SEMINÁRIO FOLHA

Marisa Monte

Artista critica vácuo legal que permitiu livre divulgação de conteúdo de terceiros por empresas em proveito próprio e diz que experiência de consumo digital de música ainda precisa melhorar

Exemplo no Brasil de artista que detém o controle de sua carreira, Marisa Monte tem opiniões fortes e fundamentadas sobre o debate dos **direitos** autorais nestes tempos de distribuição digital.

"Nós passamos por um momento de falta de regulamentação que permitiu um abuso de grandes empresas de tecnologia. Elas cresceram muito infringindo os direitos de todo mundo", diz a cantora. "A evolução da vida sempre é muito mais rápida do que a da legislação sobre essas mudanças, do entendimento de suas consequências."

Ela insere a questão dos direitos numa conversa que abrange o papel da arte na economia. "Falta reconhecer a arte como riqueza de fato, não uma riqueza imaterial, principalmente no momento em que vivemos. É importante deixar clara a importância da arte e da cultura na economia brasileira. E entender seu potencial de crescimento."

A regulamentação dos **direitos** autorais no digital tem **problemas**? A gente viveu um primeiro momento de deslumbramento, com a conexão de todo o mundo. O acesso à **internet**, esse avanço de tecnologia nos últimos anos, isso tudo aconteceu muito rápido. Muito mais rápido do que a discussão sobre as consequências disso tudo. Gigantes como Google e Facebook cresceram muito em função desse vácuo de legislação, que permitiu a divulgação de conteúdo de terceiros em proveito próprio.

A música se espalhou a como nunca tinha acontecido

antes. Mas é uma experiência incompleta, que precisa melhorar. Por um lado, você passou a ter aquele monte de músicas na palma da mão. Por outro lado, sem informações além do intérprete. Eu sempre gostei de ouvir um disco novo lendo a letra, sabendo quem é o autor, quem produziu, quem está tocando aquela música. Quem compõe e quem toca não é remunerado. Além de não receber dinheiro, nem o devido crédito pela autoria chega a quem merece.

Como corrigir isso? Essa discussão está se aprofundando. Agora no Brasil as empresas de tecnologia estão sendo consideradas empresas de mídia, elas têm que ser responsabilizadas pelo conteúdo. No mundo todo a discussão avança em decisões judiciais e acordos. A experiência do consumo digital de música pode melhorar, eu acho que isso vai avançar porque as empresas de tecnologia competem entre si. Serão obrigadas a oferecer diferenciais aos artistas.

O avanço que permitiu esse acesso quase universal à música precisa agora ter uma contrapartida tecnológica que ajude a informar, fiscalizar e arrecadar? É todo um processo, vai dar num resultado final que ainda está ruim, mas vai amadurecendo. Teremos uma situação bem diferente em cinco ou dez anos. Mas é fundamental definir quem terá de prover essas informações de autoria. Quem veicula? A gravadora? O artista? As empresas vão correr atrás porque isso tem que ser discutido.

Os artistas precisam zelar pelas informações, não? No segundo álbum dos Tribalistas, a gente fez um hand album, acessado pela **internet**. É uma espécie de encarte digital com todas essas informações de autoria, produção, gravação. Mas é uma iniciativa isolada.

Plataformas digitais estão remunerando os artistas, mas se fala muito sobre a fidelidade dos **números**.

Continuação: Gigantes da tecnologia cresceram infringindo os direitos de todo mundo

âSempre foi assim. Antes do digital, a gente também tinha de acreditar nos números que estavam na prestação de contas sobre as vendas de CDs e LPs. Você dizia "beleza", mas sem nenhuma prova de que aqueles números eram verdadeiros.

Ainda há questões a resolver fora do mundo **digital**?

âTem que aprimorar, sempre dá para melhorar. A lei dos **direitos** autorais prevê o pagamento na utilização de música num serviço público, e não é simples apurar isso. É o caso de casas de festas, restaurantes ou até academias. Você tem a opção de não pagar, e manter seu restaurante no silêncio, mas fica sem um conteúdo que agrega valor ao seu serviço. O restaurante que tem música é mais agradável, principalmente uma música bem curada, bem escolhida.

âA lei de **direitos** autorais é **eficiente**?â Ela prevê todas essas circunstâncias, não é aleatória, tem cri-

térios, tem referências. Conversa com as leis de direitos no resto do mundo. Escritórios brasileiros que cuidam disso, como UBC e Abramus, estão conectados a grupos e sociedades de fora do Brasil. Eles também recolhem direitos para estrangeiros, têm que se manter dentro da realidade do mundo hoje. Arrecadar bem é importante para recompensar o investimento.

Arte é negócio? âAcho importante entender que, além de ser a alma da nação, a fronteira do pensamento e de ser importante para empurrar a sociedade a um pensamento de vanguarda, a cultura tem um papel mais pragmático, que talvez os liberais entendam melhor, que é a questão econômica de fato. A Coreia do Sul fomentou a arte e o setor se transformou em uma parcela muito grande da economia do país. No Brasil, a questão econômica da arte não é pequena, não é inegável, não é secundária.

Rastreamento de conteúdo em plataformas de distribuição é próximo passo

SEMINÁRIO FOLHA

Criada no Brasil em fevereiro de 1998, a Lei do **Direito** Autoral é confrontada constantemente com novas situações que se apresentam na relação entre artistas e a execução de suas obras.

Nesses 21 anos de existência, a maior parte das questões levadas à Justiça se referem à distribuição digital.

Remunerações foram garantidas caso a caso, abrindo precedentes para elevar o número de condições prévias de pagamento a compositores, intérpretes, instrumentistas e produtores. Além do autoral, há os direitos conexos, que atendem a intérpretes e músicos.

Depois de quase uma década de "terra de ninguém", hoje está quase consolidado o pagamento aos artistas por audições digitais. As discussões na Justiça estão

mais focadas nos percentuais de remuneração.

Escritórios que cuidam da arrecadação dos direitos artísticos no mundo buscam soluções tecnológicas para acessar todas as publicações de música nas redes. Rastreamento é a questão primordial, de difícil execução pelo grande número de plataformas digitais que permitem livres uploads de obras de terceiros.

Por isso, a fiscalização tem três frentes de atuação: 1) combater serviços digitais que não remuneram os artistas, o "streaming pirata"; 2) checar informações sobre os arquivos distribuídos legalmente, corrigindo erros sobre identidade de autores e intérpretes; 3) discutir o repasse de parte do dinheiro arrecadado com publicidade pelos canais que distribuem música na **internet** - esta, uma questão ainda em fase inicial de legislação.

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais
3, 5